Illmo e Exmo Snr

Transmitto a S. Exª a incluza da Circular, que com data de hoje, e duzes dos corpulares, que a Relata, me foi dirigida, tendo pelas horas da noite, pelos Membros do Concelho Deliberativo reunido nesta Cidade em nome da Autoridade Legitima de S. M. D. Pedro 4º para que sendo S. Exª entrada do dito objecto, se sirva remetter a maior brevidade que tiver ao Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro, afim de ser presente a S. M. Imperador nosso Augusto Soberano.

Eu me honro de concluir, expondo a Vossa Excelencia os motivos, que tem excitado de satisfação a grande maioria dos Habitantes desta Cidade sobre maneira affectos a S. M. Imperador pelos beneficios da Carta Constitucional, que dou

a este Reino, como Seu Soberano, e mais
outros Liberaes que tem professado com Seus
Subditos Portuguezes.

Rio de Janeiro 1828.

Illmo e Exmo Snr. Visconde de Itabaia
Meu Enviado Extraordinario, e Ministro
Plenipotenciario de S. M. o Imperador
do Brazil.

Antonio de Silva Telles

Loja.

Ill.mo Snr. — Os abaixo assignados Membros do Conselho Militar reunido nesta Cidade em nome da Authoridade Legitima do Senhor D. Pedro 2.º tem a honra de remetter a V.S.ª os inclusos Exemplares da Proclamação, que tem mandado publicar.

Pedem a V.S.ª queira fazer remessa d'alguns dos nossos Exemplares ao Embaixador, ou Representante de Sua Magestade Imperial Brazileira, na Corte deste Reino, para conhecimento dos publicos sentimentos, de que se acha animada a Tropa Portugueza, e que boatos sinistros, ou mal interpretados podem inverter maliciozamente.

Os abaixo assignados esperão, que este passo fiel, e devido á Lealdade do juramento que tem prestado á Legitimidade, e á Carta Constitucional desta Monarquia seja da approvação de Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro Primeiro; attento o cuidado despertou que houve de se guardar todo o decoro ao Ca-

caracter de Sua Alteza Real o Serenissimo Se
nhor Infante Dom Miguel, consideração Lu
gar Tenente d'El Rei.

Os abaixo assignados aproveitão esta occazi
ão de testemunhar a S.S. os protestos da sua esti
ma, e respeito. Porto, em Conselho Militar no Quar
tel de Santo Ovidio 17 de Maio de 1828.

Duarte Guilherme Ferreri, Coronel Commande
dante do 4.° Regimento d'Artilheria. = Fran
cisco Joze Pereira Coronel do Regimento de In
fantaria N.° 6 = Henrique da Silva da Fonseca
Coronel do Regimento 18 = Francisco da Gama
Lobo Botelho Coronel do 12 de Cavallaria. = Joze
Julio de Carvalho Coronel Graduado e Comman dan
te do 10 de Caçadores. = Joaquim Manoel da Fon
seca Lobo, Tenente Coronel Commandante de
Caçadores N.° 11 = Joze Baptista da Silva Lopes, Te
nente Coronel d'Artilheria 4 = Alexandre Mar
celino Maio, e Brito, Tenente Coronel do 6 Regi
mento de Infantaria. = Miguel Corrêa de
Mesquita Pimentel, Major do 11 Batalhão Ca

Cavadores. = Antonio da Costa e Silva, Major
do Ex.º d'Artilheria.

— Está conforme —

Antonio da Silva Saldanha

Portuguezes.

A Força Militar essencialmente obediente ao espirito do juramento explicito de Lealdade ao Legitimo REI o Senhor D. PEDRO IV., reunio-se por authoridade desse solemne, e sagrado juramento, para o ratificar, e sustentar.

Declarar-se expressamente destronizado esse Legitimo Soberano; — proclamado por huma Facção Rebelde outro Monarcha, que não era o Senhor D. PEDRO, — serão acaso motivos, que justifiquem a nobre resolução das Tropas Portuguezas?

O Magnanimo Author da Carta Constitucional da Monarquia não previo que houvessem Authoridades rebelladas, que dominando a mesma Força, a quizessem impelir á destruição das Authoridades Legitimas; — e por vergonha nossa, o Governador das Armas que era deste Partido, e cujo posto abandonou, tendo recebido a sua Promoção em Nome do Senhor D. PEDRO IV., — só permittia, perjuro, e vingativo, que a Força se reunisse para destruir a mesma Constituição!

Então que meio restava aos Defensores da Legitimidade nas montanhas de Coruche, nos desfiladeiros d'Amarante, nas margens do Prado, e sobre a Ponte da Barca? O sangue que alli derramárão os Subditos Constitucionaes da Legitimidade, estava votado á abjecção mais humiliante: hia a ser punido como crime o que fez o brazão da nossa honra; e tomar-se-nos-hão contas da nossa subordinação, e obediencia ao Governo Constituido que là nos mandou sustentar o brio militar, o decoro da Patria, a santidade do juramento, e a Legitimidade do Throno?

Portuguezes: o nosso fim he justo: o Céo, à face de quem juramos obediencia ao Snr. D. PEDRO IV. hade abençoar nossos esforços, porque Manda que não juremos em vão no Santo Nome do Senhor: os Soberanos da Europa, Alliados todos do mesmo Monarca Fidelissimo, e ante Cujo Governo figurão seus Representantes, hão de respeitar o caracter dos Soldados *Portuguezes*: os nossos Camaradas Companheiros d'Armas hão de coadjuvar-nos em nossa honrada empreza.

Protestamos porém à face de Deos, e dos Homens, que ninguem mais do que nós respeita o Snr. Infante D. MIGUEL, em quanto Lugar-Tenente de seu Augusto Irmão, Legitimo e Jurado Rei de Portugal o Snr. D. PEDRO IV.: mas em quanto a Facção que o rodêa lhe menoscabar os Sentimentos expressos d'hum juramento ainda superior ao nosso, - somos obrigados, com respeitoso sentimento, a considerar como impotente a Sua Vontade Governativa.

Portuguezes: Viva S. M. F. o Snr. *D. PEDRO IV.*
Viva a Rainha Senhora *D. MARIA II.*
Viva a Carta Constitucional da Monarquia Portugueza.
Viva o Sr. Infante *D. MIGUEL*, como Lugar-Tenente de seu Augusto Irmão.
Viva para sempre a Religião Santa de nossos Pais, que presidio ao juramento que prestamos.

Porto, em Conselho Militar, no Quartel de Santo Ovidio 17 de Maio de 1828.

Duarte Guilherme Ferreri, *Coronel d'Artilheria* 4.
Francisco José Pereira, *Coronel d'Infanteria* 6.
Henrique da Silva da Fonseca, *Coronel d'Infanteria* 18.
Francisco da Gama Lobo Botelho, *Coronel de Cavallaria* 12.
José Julio de Carvalho, *Coronel graduado de Caçadores* 10.
José de Barros, e Abreu, *Tenente Coronel de Cavallaria* 12.
José Baptista da Silva Lopes, *Tenente Coronel d'Artilheria* 4.
Alexandre Marcellino de Maio de Brito, *Tenente Coronel d'Infanteria* 6.
Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, *Tenente Coronel de Caçadores* 11.
Manoel Alexandrino Pereira da Silva, *Major d'Infanteria* 18.
Antonio da Costa e Silva, *Major d'Artilheria* 4.
Antonio Correa Leitão, *Major d'Infanteria* 18.
Miguel Correa de Mesquita, *Major de Caçadores* 11.
Pedro Antonio Rebôcho, *Major de Caçadores* 10.

Porto: Impr. na Rua de Santo Antonio N. 80.